



Coronel Cintra, 77

Centro - São João da Barra - RJ

www.cartoriosjb.com.br

Ofício nº 178/2022

São João da Barra, 06 de julho de 2022.

Assunto: Certidão

Ilustríssimo Senhor,

Em atendimento ao determinado através do Ofício nº 182398/2022/ME, sirvo-me da presente para remeter-lhe a certidão de INTEIRO TEOR do imóvel devidamente registrado no **Livro 2-AM, folhas 231, matrícula 11.287**, conforme buscas procedidas segundo as informações fornecidas.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C A – S E, em face do requerimento formulado, que revendo o **Livro 2-AM, fls. 231, Matrícula 11.287**, do extinto 2º Ofício, atual Ofício Único de São João da Barra, consta o registro de seguinte teor: Imóvel rural denominado “Coleginho”, situado no 6º distrito deste município, medindo 88 braças de largura na frente, 85 braças de largura nos fundos, por 200 ditas de comprimento de ambos os lados, correspondente a 83.600m², mais ou menos, confrontando-se pela frente com a Estrada Pública, pelos fundos com herdeiros de Virgulina Raquem Gomes, pelo lado direito com Hernane Toledo, e pelo lado esquerdo com terras de Francisco Inácio das Chagas, pertencendo a Maria das Dores Machado, adquirido na separação que fizera com seu marido, registrado no livro 3-D, fls 265, nº 25.396. São João da Barra, 29 de novembro de 1989. O Oficial (a) Getúlio Ribeiro de Alvarenga. **Reg nº 1 – mat 11.287** - Imóvel rural denominado “Coleginho”, situado no 6º distrito deste município, medindo 88 braças de largura na frente, 85 braças de largura nos fundos, por 200 ditas de comprimento de ambos os lados, correspondente a 83.600m², mais ou menos, confrontando-se pela frente com a Estrada Pública, pelos fundos com herdeiros de Virgulina Raquel Gomes, pelo lado direito com Hernane Toledo, e pelo lado esquerdo com terras de Francisco Inácio das Chagas, adquirido por Dr. Roberto D’Afonseca Monteiro, brasileiro, casado, advogado, casado sob o regime da comunhão de bens com D. Loriccy Dauaire

*Ao Ilustríssimo Senhor
Danilo Theml Caram
Procurador da Fazenda Nacional*



Coronel Cintra, 77

Centro - São João da Barra - RJ

www.cartoriosjb.com.br

Monteiro, residente e domiciliado em Grussaí, 1º distrito deste município, CPF 104.467.027-49 e identidade 80560114 do IFP de Maria das Dores Machado, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves, nº 40, em Grussaí, 1º distrito deste município, portadora do CPF 007.199.107.73, e C. trabalho nº 48682 da série 064-RJ, do Ministério do Trabalho, por Cr\$ 3.000,00, conforme escritura de 26 de junho de 1989, deste Cartório. Incra: 513.059.044.946-5. São João da Barra, 29 de novembro de 1989. O Oficial (a) Getúlio Ribeiro de Alvarenga. **Reg nº 2 – mat 11.287** - Imóvel rural denominado “Colezinho”, situado no 6º distrito deste município, medindo 88 braças de largura na frente, 85 braças de largura nos fundos, por 200 ditas de comprimento de ambos os lados, correspondente a 83.600m², mais ou menos, confrontando-se pela frente com a Estrada Pública, pelos fundos com herdeiros de Virgulina Raquem Gomes, pelo lado direito com Hernane Toledo, e pelo lado esquerdo com terras de Francisco Inácio das Chagas, adquirido pela LIGA ESPIRITA DE CAMPOS, associação filantrópica, com sede na Rua Antônio Alves Cordeiro, nº 81, na cidade de Campos, inscrita no C.G.C/MF sob o nº 28.963.932/0001/59; transmitido pelo Dr. ROBERTO D’Afonseca Monteiro e sua mulher LORICY DAUAIRE MONTEIRO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, advogado e professora, portadores do CPF 104.467.027-49, ele Ci. 80560114 do IFP, de 18-09-79, ela Ci. 432.784 do IFP de 24-02-76, residentes na Rua Baronesa da Lagoa Dourada nº 114, na cidade de Campos – RJ, por Cr\$ 10.000.000,00 (DES MILHÕES DE CRUZEIROS), conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 12º Ofício de Campos, em 16 de outubro de 1991, no Lº 53, fls 99. INCRA nº 513.059.044.946-5. São João da Barra, 30 de outubro de 1991. O Oficial João Brito. Nada mais constava no referido registro ora integralmente transcrito por certidão. Todo o acima é verdade, do que porto por fé. **ISENTO**. Eu, Luciana Peixoto, porto por fé e assino. São João da Barra, 06 de julho de 2022.....

Colhendo o ensejo, renovam-se protestos de consideração.

Luciana Peixoto
Tabeliã Substituta